

ESCLARECIMENTO - CP 002.2023

Diego Silva | Dual D Engenharia <diegosilva@dualdengenharia.com.br>

Ter, 11/07/2023 10:48

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia Prezados espero encontrá-los bem,

Gostaria de esclarecimento com relação aos itens abaixo:

e.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de obra em concreto armado com vedação em alvenaria na área de educação.

QUESTIONAMENTO:

A exigência de que os serviços sejam executados especificamente na área de educação, poderá ser aceito atestados que contenham os serviços semelhantes aos de maior relevância, como concreto armado alvenaria, lajes e etc, porém de edificações com outras finalidades que não sejam de educação? Entendemos que a complexidade é a mesma e seja exigência limita a concorrência no presente certame.

Obrigado pela atenção



 [dualdengenharia](https://www.facebook.com/dualdengenharia)



[www.dualdengenharia.com.br]www.dualdengenharia.com.br

Diego J. Silva

DIRETOR

 [41](https://wa.me/41987627044)

[98762.7044](tel:987627044)

 [41](tel:4135010662)

[3501.0662](tel:35010662)

